



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO NÚMERO 0519 /16.

AUTOR: Vereador Édio Lopes – PT

DESPACHO:

APROVADO.

Araraquara, 14 JUN. 2016

Presidente

Considerando que a Lei Municipal n. 7.902/2013, em seu artigo 3º, dispõe que um percentual de 30% (trinta por cento) dos incentivos financeiros federais repassados ao município referentes ao Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ devem ser destinados às Equipes de Saúde da Família,

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, fazendo-lhe sentir a necessidade de enviar a esta Casa de Leis as seguintes informações referentes aos exercícios de 2013, 2014, 2015 e 2016, acompanhadas de documentos comprobatórios:

- a. O valor geral dos incentivos federais repassado ao município referentes ao Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ, especificado ano a ano;
- b. A destinação do percentual de 30% (trinta por cento) desses recursos às Equipes de Saúde da Família, especificando o valor repassado e as referidas unidades;
- c. A forma de utilização desses recursos financeiros por cada unidade de Estratégia de Saúde da Família, especificando se a aplicação foi definida pelo Conselho Gestor de cada unidade;

- d. A justificativa, em caso de não efetivação do referido repasse às Equipes de Saúde da Família, especificando se tais recursos estão sendo empregados no âmbito geral da atenção básica à saúde e quais ações foram financiadas com tais recursos.

Sala de sessões “Plínio de Carvalho”, 07 de junho de 2016.



EDIO LOPES
Vereador